



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 1.526/2013,  
de 23 de maio de 2013.

*"Autoriza o Poder Executivo a Abrir  
Crédito Adicional Especial no Orçamento  
2013".*

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea "c", da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito  
Unidade: 02 – Coordenadoria de Desporto e Integração Fronteiriça

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
27	Desporto e Lazer	
27.812.	Desporto Comunitário	
27.812.2701	Esporte e Lazer Para Uma Vida Saudável	
27.812.2701.1.051	Projeto Esporte e Lazer para Todos	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00

II. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transportes e Transito  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
15.451.1501.2.106	Manutenção a Ampliação da Sinalização de Trânsito	
3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0001	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, inciso III, da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.011	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001	Material de consumo	3.000,00

II. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.014	Publicidade Institucional	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00

III. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito  
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
---------	-----------	-----------

*(Handwritten signature and initials)*



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
Secretaria Municipal de Administração

28.845.0000.0.007	SEBVENÇÕES SOCIAIS	
3.3.50.43.00.00.00.00.01.0001	Subvenções Sociais	3.500,00

- IV. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transportes e Trânsito  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
15.451.1501.2.104	Manutenção da Limpeza Urbana	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 23 de maio de 2013.

  
IAD CNOLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

  
ÁLVARO GENERALI DE SOUZA  
Secretário Municipal de Administração.